

Referências bibliográficas

ABELLÁN, Marina Gascón; FIGUEROA, Alfonso García. **La argumentación en el derecho**. 2. ed. Lima: Palestra Editores, 2005.

ALTAVILLA, Enrico. **Psicologia judiciária**. Trad. Fernando de Miranda. São Paulo: Livraria Acadêmica Saraiva & Cia. Editores, 1946, Vol. IV.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Sistema penal máximo x cidadania mínima: códigos da violência na era da globalização**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

_____. **A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher**. Disponível em: <<http://www.direitopublico.idp.edu.br/index.php/direitopublico/article/viewFile/401/302>>. Acesso em: 01.06.2010.

ANDRIGHI, Fátima Nancy. **Pela Compreensão da Justiça**. Disponível em: <http://www.amb.com.br/?secao=campanha_juridiques>. Acesso em: 01.04.2010.

ARGÜELLO, Katie. **Do Estado social ao Estado penal: invertendo o discurso da ordem**. Disponível em: <<http://www.cirino.com.br/artigos/Artigo%20Katie.pdf>>. Acesso em: 10.02.2010.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Trad. De Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2001.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BARBOSA, Rui. **Oração aos moços**. 5. ed. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1999.

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

_____. Neoconstitucionalismo e constitucionalização do Direito (O triunfo tardio do Direito Constitucional no Brasil). **Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado (RERE)**, Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, n. 9, mar./abr./maio, 2007. p. 11. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com.br/rere.asp>>. Acesso em: 22.12.2009.

BARZOTTO, Luis Fernando. **Justiça social. Gênese, estrutura e aplicação de um conceito**. Disponível em:

<http://planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_48/Artigos/ART_LUIS.htm>. Acesso em: 20.03.2010.

BATISTA, Carlos Alberto. **Crescimento da criminalidade e atuação estatal**. Curitiba: Juruá, 2007.

BATISTA, Nilo. **Mídia e sistema penal no capitalismo tardio**, p. 4. Disponível em: <<http://www.bocc.uff.br/pag/batista-nilo-midia-sistema-penal.pdf>>. Acesso em: 01.05.2010.

BAUMAM, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

_____. **Globalização: as conseqüências humanas**. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Trad. Paulo M. de Oliveira. São Paulo: EDIPRO, 2003.

BECKER, Howard S. **Outsiders**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

CABRAL, Juliana. **Os tipos de perigo e a pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

CAMBI, Eduardo. Jurisprudência Lotérica. **Revista da Associação dos Magistrados Brasileiros**, Cidadania e Justiça, n.11, 2ºsem./2001, p. 193-211.

CANTERJI, Rafael Braude. **Política criminal e direitos humanos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes legisladores?** Trad. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1999.

CÁRCOVA, Carlos María. **Direito, política e magistratura.** Trad. Rogério Viola Coelho e Marcelo Ludwig Dornelles Coelho. São Paulo: LTr, 1996.

CARVALHO, Amilton Bueno de. **Magistratura e direito alternativo.** 6. ed. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2001.

CARVALHO, Natália Oliveira de. **A delação premiada no Brasil.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

CARVALHO, Salo de. **Pena e garantias.** 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

_____. A política proibicionista e o agigantamento do sistema penal nas formações sociais do capitalismo pós-industrial e globalizado. In.: KARAM, Maria Lúcia (Org.). **Globalização, sistema penal e ameaças ao Estado democrático de direito.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

CASTRO, Lola Aniyar de. **Criminologia da libertação.** Trad. Sylvia Moretzsohn. Rio de Janeiro: ICC/Revan: 2005.

CASTRO, Matheus Felipe de. A criminologia da luta de classes. **Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade**, ano 11, n. 15/16. Rio de Janeiro: ICC/Revan, 2007.

CELLA, José Renato G. **Controle das decisões jurídicas pela técnica do auto-precedente: lógica deôntica paraconsistente aplicada em sistemas especialistas legais.** UFSC, 2008. Tese de Doutorado. Disponível em: <<http://www.tede.ufsc.br/teses/PDPC0910-T.pdf>>. Acesso em: 26.04.2010.

COSTA, Rogério da. **Sociedade de controle. São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 1. São Paulo: mar.2004, p. 161/167.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000100019>. Acesso em: 22.12.2009.

COSTA, Yasmin Maria Rodrigues da. **O significado ideológico do sistema punitivo brasileiro.** Rio de Janeiro: Revan, 2005.

CUNHA, Luciana Gross (Coord.). **Relatório ICJ-Brasil**, 2º Trimestre/2010. 1ª Onda. São Paulo: Escola de Direito de São Paulo. Fundação Getúlio Vargas, 2010. ano 2. Disponível em: <<http://virtualbib.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6878/RelICJBRASIL2TRI2010.pdf?sequence=1>> . Acesso em: 31.07.2010

DAHL, Robert A. **La igualdad política**. Espanha: Fondo de Cultura Económica, 2008.

DELEUZE, Gilles. **Conversações**, 1972-1990. Trad. Peter Pál Pelbart. Rio de Janeiro: Editora 34.

D'ELIA FILHO, Orlando Zaccone. **Acionistas do nada: quem são os traficantes de drogas**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

DORNELLES, João Ricardo W. **Ajustes Neoliberais, Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Descaso com os Princípios Constitucionais no Brasil**.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. Trad. Nelson Boeira. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

_____. **O império do direito**. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. A democracia e os direitos do homem. Robert Danton; Olivier Duhamel (Orgs.). **Democracia**. Trad. Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FACCHINI NETO. Eugênio. O juiz não é só o direito (ou A função jurisdicional e a subjetividade). In.: ZIMERMAN, David; COLTRO, Antônio Carlos Mathias (Orgs.). **Aspectos psicológicos da prática jurídica**. Campinas: Millennium, 2002.

FALCÃO, Joaquim. O Judiciário segundo os brasileiros. In.: GUERRA, Sérgio (Org.). **Transformações do Estado e do direito**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

FALEIROS, Rafael Infante. **Embargos de Declaração**. Disponível em: <http://www.amb.com.br/?secao=campanha_juridiques>. Acesso em: 01.04.2010.

FELETTI, Vanessa Maria. **A exclusão dos incluídos: a teoria do *labeling approach* revelando métodos para não etiquetar determinada classe social pelo sistema penal**. Disponível em:

<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasil/15_32.pdf>. Acesso em: 08.04.2010.

FERRO, Ana Luiza de Almeida. **Sutherland – a teoria da associação diferencial e o crime de colarinho branco.** *De jure: Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2008, n. 11. p. 144/167.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir.** Trad. Raquel Ramallete. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

FRANCO, Rodrigo Strini. **Criminalidade do colarinho branco como fonte de desigualdade no controle penal.** Disponível em: <<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/buscalegis/article/view/10896/10461>>. Acesso em: 10.06.2010.

GALLONI, Bráulio César da Silva. **Hermenêutica constitucional.** São Paulo: Pillares, 2005.

GARAPON, Antoine. **O juiz e a democracia: o guardião das promessas.** Trad. Maria Luiza de Carvalho. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

GARRERON, Manoel Antonio et al. **América Latina no Século XXI: em direção a uma mudança de matriz.** Rio de Janeiro: FGV, 2007.

GIORGI, Alessandro De. **A miséria governada através do sistema penal.** Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan-ICC, 2006.

GLASSNER, Barry. **Cultura do medo.** Trad. Laura Knapp. São Paulo: Francis, 2003.

GÓMEZ, José María. **Política e democracia em tempos de globalização.** Petrópolis: Vozes; Buenos Aires: CLACSO; Rio de Janeiro: LPP, 2000.

GÜNTHER, Klaus. **Teoria da argumentação no direito e na moral: justificação e aplicação.** Trad. Cláudio Molz. São Paulo: Landy, 2004.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista a procedimental da Constituição.** Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade.** Trad. Flávio Beno Siebeneichler. 2. ed. Rio de Janeiro, 2003. Vol. I.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade.** Trad. Flávio Beno Siebeneichler. 2. ed. Rio de Janeiro, 2003. Vol. II.

_____. **A inclusão do outro: estudos de teoria política.** Trad. George Speber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2002.

HART, Herbert L. A. **O conceito de direito.** 2. ed. Trad. A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1986.

HELD, David; MCGREW, Anthony. **Prós e contras da globalização.** Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

HESSE, Konrad. **A força normativa da constituição.** Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1991.

JESUS, Fernando de. **Psicologia aplicada à justiça.** Goiânia: AB Editora, 2001.

LASSALLE, Ferdinand. **Que é uma constituição?** Porto Alegre: Editorial Villa Martha, 1980.

LORENZETTI, Ricardo Luis. **Teoria da decisão judicial: fundamentos de direito.** Trad. Bruno Miragem. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MELIÁ, Manuel Cancio; JAKOBS, Günther. **Direito penal do inimigo: noções e críticas.** Organização e tradução de André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Conteúdo jurídico do principio da igualdade.** 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

MORGADO, Isabel Salema. Verbetes: Teoria Crítica. **Dicionário de Filosofia Moral e Política.** Instituto de Filosofia da Linguagem da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Nova Lisboa. Disponível em: <http://www.ifl.pt/ifl_old/dfmp.htm>. Acesso em: 04/03/2010.

NEGRI, Antonio; HARDT, Michael. **Império**. Trad. Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2001.

NEPOMOCENO, Alessandro. **Além da lei: a face obscura da sentença penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

O'DONNELL, Guillermo. Poliarquias e a (in)efetividade da lei na América Latina: uma conclusão parcial. In.: MÉNDEZ, Juan E.; O'DONNELL, Guillermo; OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

PACHUKANIS, Evgeny Bronislavovich. **Teoria geral do direito e marxismo**. Trad. Silvio B. Chagas. São Paulo: Acadêmica, 1988.

PEIXINHO, Manoel Messias; GUERRA, Isabella Franco; NASCIMENTO FILHO, Firly (Orgs.). **Os princípios da constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

PERELMAN, Chaim. **Ética e direito**. Trad. Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PINHEIRO, Márcia; PACHECO, Paula. Autonomia de Fachada. **Carta Capital**, ano XIII, n. 456, São Paulo, 8 ago.2007.

PINHEIRO, Paulo Sérgio (Orgs.). **Democracia, violência e injustiça: o não-Estado de Direito na América Latina**. Trad. Ana Luiz Pinheiro. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

POCHMANN, Márcio. **Desigualdade e Justiça Tributária**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/default.jsp>>. Acesso em: 27.02.2009.

PRADO, Lídia Reis de Almeida. **O juiz e a emoção: aspectos da lógica judicial**. São Paulo: Millennium, 2008.

RIBEIRO, Fabio Túlio Correia; CAVALCANTE, Henrique Costa. **O realismo jurídico**, p. 4. Disponível em: <http://www.amatra19.org.br/artigos_/henrique_cavalcante/007.pdf>. Acesso em: 31.07.2010

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça**. São Paulo: Cortez, 2007.

SGARBI, Adrian. **Teoria do direito (primeiras lições)**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

SILVEIRA FILHO. Sylvio Lourenço da. **Neoliberalismo, mídia e movimento de lei e ordem: rumo ao Estado de polícia. Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade**, ano 11, n. 15/16. Rio de Janeiro: ICC/Revan, 2007.

SOUSA, Lourival de Jesus Serejo. **A Clareza da Linguagem Judicial como Efetivação do Acesso à Justiça**. Disponível em: <http://www.amb.com.br/?secao=campanha_juridiques>. Acesso em: 01.04.2010.

STRECK, Lenio Luiz. **Bem jurídico e constituição: da proibição de excesso (übermassverbot) à proibição de proteção deficiente (untermassverbot) ou de como não há blindagem contra normas penais inconstitucionais**. Disponível em: <<http://www.leniostreck.com.br>>. Acesso em: 12.03.2010.

STRUCHINER, Noel. O Direito como um Campo de Escolhas. In.: RODRIGUEZ, José Rodrigo; COSTA, Carlos Eduardo Batalha da Silva e BARBOSA, Samuel Rodrigues (Org.). **Nas fronteiras do formalismo**. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. Posturas interpretativas e modelagem institucional: a dignidade (contingente) do formalismo jurídico. In.: SARMENTO, Daniel (Coord.). **Filosofia e teoria constitucional contemporânea**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

_____. **Indeterminação e Objetividade. Quando o Direito diz o que não queremos ouvir**. Artigo inédito (citação feita com autorização do Autor).

VIEIRA, Oscar Vilhena. Estado de Direito e seus limites. In.: ZIMERMAN, David; COLTRO, Antônio Carlos Mathias (Orgs.). **Aspectos psicológicos da prática jurídica**. Campinas: Millennium, 2002.

WACQUANT. Loïc. **As prisões da miséria**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WALDRON, Jeremy. **A dignidade da legislação**. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

WOOD, Ellen M. Estado, Democracia y Globalización. In.: BORON, Atílio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (Compiladores). **La teoría marxista hoy: problemas e perspectivas**. 2. ed. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. Trad. Sérgio Lamarão. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

_____. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. Trad. Vânia Armando Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.